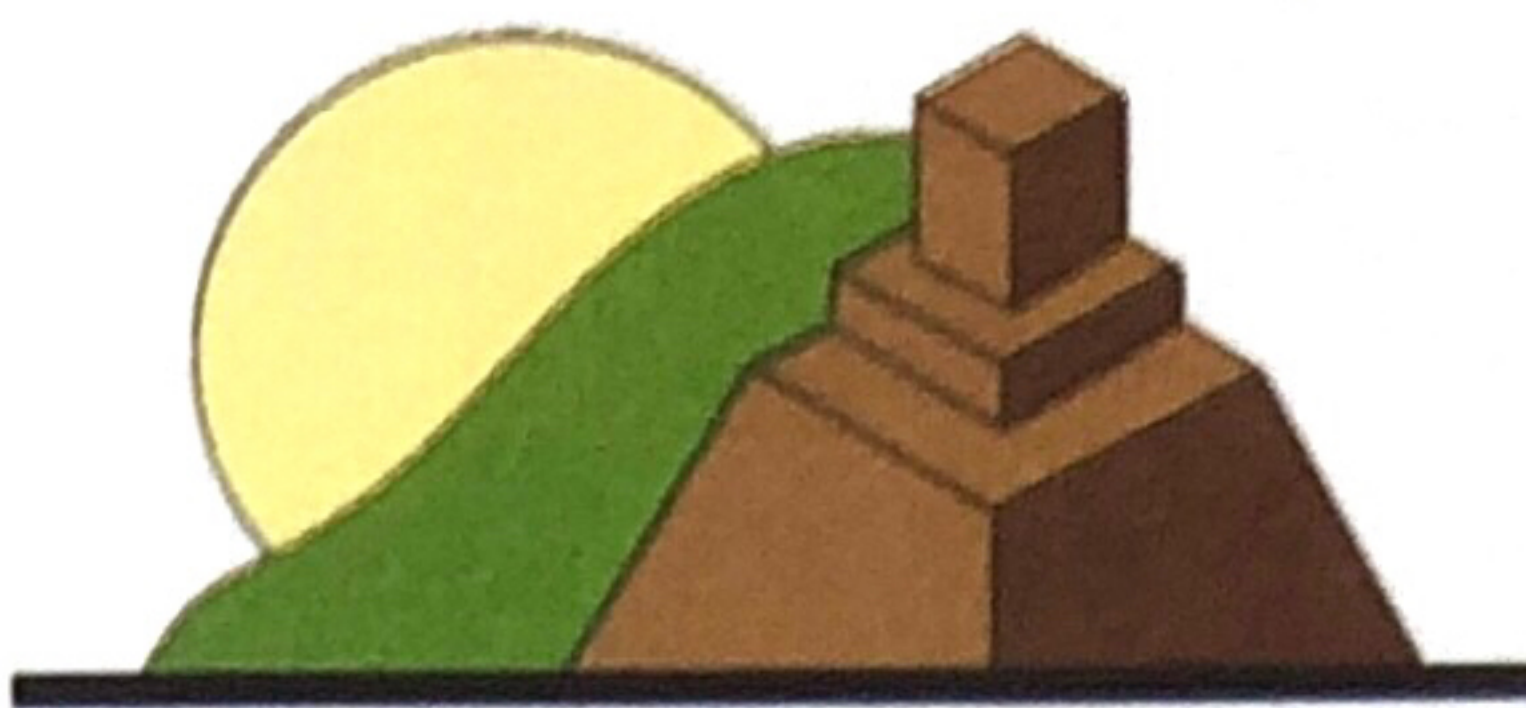




**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
PRINCESA DA FRONTEIRA
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO GAB. Nº 47/2025

Aceguá, 12 de fevereiro de 2025.

A Exma Sra.
Jacqueline Quiroga Ferreira,
Presidente,
Câmara de Vereadores de Aceguá,
Aceguá-RS.

Assunto: Resposta requerimento 055/2025.



Excelentíssima Senhora Presidente,

1. Ao cumprimentá-la, cordialmente, em resposta ao requerimento de nº 055/2025, de autoria da vereadora Liziane Jardim, informamos que a vossa demanda será avaliada pelo setor responsável, ressaltamos porém a existência da Lei Federal nº9.605/1998 e 14.064/2020, que classifica como crime os maus tratos aos animais e os órgãos responsáveis pela fiscalização e atuação, são Ministério Público, IBAMA e Polícia Ambiental do RS. Salientamos que o atual governo municipal já tem conversado com ONGS que prezam pelo bem estar animal e tem dado a atenção a demanda exposta no requerimento.

2. Sem mais para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,



Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito

